

**RETIFICAÇÃO EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO 2024.1**

**EDITAL 01/2024**

A Faculdade Rebouças de Campina Grande - FRCG, através do Conselho Superior Acadêmico presidido pela Diretora Geral, torna público o presente Edital e convida o seu corpo discente a participar da seleção para atuar como Monitor de Ensino de Graduação, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com as Políticas de desenvolvimento discente do PDI.

**I - DAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA MONITORIA**

**1. Conceito**

Entende-se por monitoria o trabalho auxiliar do aluno junto ao professor, nas atividades de ensino, desde que regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade Rebouças de Campina Grande - FRCG.

**2. Objetivo**

A monitoria objetiva iniciar o aluno na atividade docente, contribuir para a melhoria do ensino de graduação, possibilitar o cumprimento de Atividades Complementares, desde que atendidas as normativas desta, estimular o aprofundamento de estudos e o trabalho cooperativo, permitir o exercício da vocação da docência.

**3. Do exercício da Monitoria**

**3.1 Da natureza da monitoria**

Os alunos selecionados com base nas regras deste Edital estarão aptos a exercerem a atividade de Monitoria de Ensino e Graduação, de caráter voluntário, durante o período letivo definido neste Edital.

A Monitoria Voluntária não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.

**3.2 Atribuições do monitor**

- a) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- b) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- c) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino;
- d) Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- e) Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação das competências (conhecimentos,

habilidades e atitudes) desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;

- f) Registrar todas as suas atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre, apresentando ao professor os relatórios específicos;
- g) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria, por meio de comunicação formal;
- h) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

### **3.3. Responsabilidades do Monitor:**

- a) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FRCG, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- b) Cumprir a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;

### **3.4 Atribuições do professor da disciplina**

- a) Elaborar e executar plano de trabalho do monitor, com a explicitação das atividades teóricas e/ou práticas, de pesquisa e de extensão;
- b) Validar todas as atividades de monitoria desenvolvidas durante o semestre, apresentando à coordenação do curso os relatórios específicos;
- c) Orientar o Monitor quanto às atividades a desenvolver, indicando-lhe os procedimentos cabíveis;
- d) Avaliar periodicamente o aluno, informando-lhe, e à coordenação do curso, sobre o seu desempenho.

### **3.5 Carga horária, turno, período de duração e desenvolvimento da monitoria**

- a) O aluno só poderá desenvolver a monitoria em uma única disciplina a cada semestre.
- b) O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de no mínimo 2 (duas) horas semanais e no máximo 4 (quatro) horas, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, compreendendo ao longo do semestre certificado de 20h ou 40h a ser emitido pela Secretaria Acadêmica;
- c) O aluno selecionado no processo seletivo para monitoria, só poderá iniciar as atividades, após a assinatura do termo de compromisso junto ao Coordenador e formalizadas as orientações da disciplina.

### 3.6 Controle da monitoria

- a) A atividade de monitoria será acompanhada por meio de folha de frequência, assinada pelo monitor, supervisionada pelo professor da disciplina, e pela Coordenação do Curso, devendo este controle ficar arquivado na Secretaria Acadêmica;
- b) É de responsabilidade direta da Coordenação do Curso validar o Formulário de Acompanhamento da Monitoria, elaborado mensalmente pelo professor responsável pela monitoria/disciplina, descrevendo as atividades desenvolvidas por cada monitor. O professor deverá atribuir nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), mediante desempenho do aluno, devendo este controle ficar também arquivado na Coordenação do curso.
- c) Ao final do semestre a Coordenação de curso deverá reportar a Diretoria os itens dispostos nas alíneas “a” e “b”, entregando cópias dos documentos: termo de compromisso, Folha de Frequência mensal e Formulário de Acompanhamento da Monitoria que serão encaminhados para os registros acadêmicos do discente na Secretaria Acadêmica para o deferimento da Diretoria.

### 3.7 Inexistência de vínculo empregatício

O monitor exercerá suas atividades sem vínculo empregatício com a Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB, mediante a assinatura de termo de compromisso referente a esta atividade na Faculdade, só tendo validade o termo de compromisso de monitoria assinado na forma desde Edital.

### 3.8 A avaliação mensal do desempenho do monitor

Na avaliação mensal do desempenho do monitor deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Assiduidade;
- b) Pontualidade;
- a) Interesse e responsabilidade;
- b) Segurança nos conhecimentos, habilidades e inerentes à disciplina;
- c) Organização;
- d) Cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;
- e) Relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

Ao professor da disciplina competirá realizar a avaliação de desempenho do monitor, atribuindo-lhe nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).

A avaliação final será o resultado da média aritmética composta pelas notas do professor.

O monitor que tiver avaliação de desempenho igual ou superior a 7,0 (sete) fará jus a um “Certificado de Monitoria de Ensino” da Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB.

### 3.9 Cancelamento do exercício da monitoria

A monitoria poderá ser cancelada, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das tarefas atribuídas;
- b) Infringência de preceitos éticos ou regimentais da Faculdade;

- c) Ocorrência da aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da Faculdade;
- d) Desempenho insatisfatório como monitor, ou seja, se a avaliação de desempenho for inferior a 7,0 (sete);
- e) Não assinatura do termo de compromisso de monitoria dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- f) Interrupção ou suspensão da matrícula com a FRCG.

## **II - DO PROCESSO SELETIVO**

### **4. Da Habilitação**

A habilitação de alunos candidatos à monitoria subordina-se às seguintes condições:

- a) Ser aluno regularmente matriculado, em curso de Graduação Presencial, no semestre letivo vigente;
- b) Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira do aluno.

### **5. Da Inscrição**

Deverão ser realizadas através do acadêmico do aluno, via link de inscrição ou presencialmente na secretaria acadêmica.

### **6. Dos impedimentos à inscrição**

Constituem impedimentos à inscrição no processo seletivo para monitoria:

- a) Estar matriculado em série regular ou em disciplinas extra-regulares no mesmo turno de oferta da disciplina objeto da monitoria;
- b) Possuir reprovação na disciplina objeto/pré-requisito da monitoria;
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- d) Ter registro de aplicação de penalidade disciplinar para o aluno;
- e) Ter vínculo empregatício com a Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB ou sua mantenedora;
- f) Ser estagiário da Faculdade Rebouças de Campina Grande - PB ou sua mantenedora;
- g) Não ter entregue os relatórios de monitoria em eventual exercício de monitoria (s) anterior (es).

### **7. Dos impedimentos para o exercício de monitoria**

Constituem impedimentos para o exercício de monitoria:

- a) Incompatibilidade de horário com outras atividades que o aluno esteja exercendo;
- b) Trancamento de matrícula, cancelamento, abandono ou conclusão do curso.

## 8. Dos prazos e local de inscrição

<b>Evento</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	Site da FRCG	05/03/2024
<b>Inscrições</b>	<b>Acadêmico on line /Via Secretaria acadêmica presencial</b>	<b>06/03/2024 á 14/03/2024</b>
Processo Seletivo	Análise do Rendimento Acadêmico dos inscritos pelas coordenações de curso	14/03/2024
Resultado 1º Etapa	Resultado do rendimento Acadêmico dos inscritos pelas coordenações de curso	15/03/2024
Prova prática	Campus 2 FRCG	18 e 19/03/2024
<b>Divulgação do resultado FINAL</b>	<b>Site da FRCG</b>	<b>20/03/2024</b>
Treinamento Monitoria (Obrigatório)	Campus 2 FRCG	21/03/2024
Coordenadores devem disponibilizar para a Secretaria Acadêmica a lista de frequência dos Monitores.	Coordenação de Curso	21/03/2024
Os professores devem apresentar os relatórios de Atividades para os Monitores.	Professores	22/03/2024
Início das Atividades de Monitoria.	Coordenações devem divulgar através dos murais da faculdade.	25/03/2024

## 9. Da seleção e aprovação

A seleção dos candidatos será realizada como etapa eliminatória e classificatória através dos seguintes critérios:

### 1ª Etapa Eliminatória:

Os alunos serão classificados com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), sendo aprovados para a próxima etapa, àqueles que estiverem em uma classificação que seja 2(duas) vezes o número de vagas disponíveis para a disciplina.

### **2ª Etapa Classificatória:**

Os alunos aprovados na etapa anterior serão classificados com base na nota final que terá a seguinte composição:

$$NF= 30\% \times N1 + 70\% \times N2$$

#### **Onde:**

N1 = Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

N2 = Nota obtida na disciplina objeto de monitoria ou equivalente;

#### **• Avaliação Prática:**

Para as disciplinas que necessitem de avaliação prática, a mesma será realizada mediante prova de desempenho a ser realizada de 18 a 19 de março de 2024 no CAMPUS 2 da FRCG, conforme designação do professor da disciplina.

#### **9.1. Em casos de empate, os critérios utilizados serão:**

Maior média obtida na disciplina da vaga ou equivalente já cursada e/ou o professor da disciplina fará uma entrevista avaliativa com os candidatos empatados, selecionando o que possui melhor perfil para monitoria.

## **10. Da Recondução**

O exercício da monitoria poderá ser reconduzido por mais um semestre letivo, estando, todavia, a recondução condicionada:

- a) Ao desempenho mensal satisfatório do aluno nas atividades de monitoria;
- b) Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório nas disciplinas objeto de monitoria ou “pré-requisitos” indicados;
- c) Comprovação da renovação de matrícula para o semestre seguinte;
- d) A oferta de vagas para as disciplinas/áreas relacionadas por curso e turno nos quadros de vagas publicados em conjunto, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Campus.

## **11. Das Vagas**

As atividades de Monitoria de Ensino de Graduação em 2024.1 serão iniciadas no dia **25/03/2024** e encerradas no dia **14/06/2024**.

As vagas que não houverem alunos selecionados, poderão ser preenchidas por alunos suplentes de vagas correlatas, desde que os mesmos atendam aos pré-requisitos necessários à vaga.

**QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS – EDITAL 01/2024**

<b>ODONTOLOGIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>NUPEX – NUCLEO DE PESQUISAS CURSO ODONTOLOGIA</b> <i>O monitor orienta os estudantes envolvidos em projetos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e o progresso acadêmico.</i>	01
ANATOMIA CABEÇA E PESCOÇO - NOITE	02
ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL - NOITE	02
ANATOMIA HUMANA - NOITE	02
FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA - NOITE	02
REABILITAÇÃO PROTÉTICA I (PPR) – MANHÃ/NOITE	02
REABILITAÇÃO PROTÉTICA III (PRÓTESE FIXA) - MANHÃ/NOITE	02
DENTÍSTICA I - NOITE	01
DENTÍSTICA II - MANHÃ/NOITE	02
CIRURGIA I - MANHÃ	02
CIRURGIA II - NOITE	04
CITOLOGIA, EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL E ODONTOLÓGICA - NOITE	02
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA - NOITE	02
PERIODONTIA II - MANHÃ	02
ENDODONTIA II - NOITE	03
ENDODONTIA I - MANHÃ	02
PROPEDÊUTICA III - MANHÃ	02
ESTÁGIO EM CLÍNICA AVANÇADA I – 01 MANHÃ E 01 NOITE	02
ESTÁGIO EM CLÍNICA AVANÇADA II – 01 MANHÃ E 01 NOITE	02
<b>FARMACIA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>NUPEX – NUCLEO DE PESQUISAS CURSO FARMÁCIA</b> <i>O monitor orienta os estudantes envolvidos em projetos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e o progresso acadêmico</i>	01
FARMACOBOTANICA	01
FISIOLOGIA	02
FARMACOTÉCNICA	02
FÍSICO-QUÍMICA	01
QUÍMICA ORGÂNICA II	01
BIOQUÍMICA I	01

BIOQUÍMICA II		01
FITOTERAPIA		01
PARASITOLOGIA CLÍNICA		01
PRIMEIROS SOCORROS		01
QUÍMICA ORGÂNICA I		01
GENÉTICA		01
<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>		<b>VAGAS</b>
<b>NUPEX – NÚCLEO DE PESQUISAS CURSO VETERINÁRIA</b>		01
<i>O monitor orienta os estudantes envolvidos em projetos, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de pesquisa e o progresso acadêmico</i>		
<b>REPRODUÇÃO ANIMAL</b>	<b>-</b>	<b>02</b>
CLINICA MEDICA DE EQUINOS - NOITE	PROVA	02
ANESTESIOLOGIA- NOITE	PROVA	02
FISIOLOGIA VETERINÁRIA I – MANHÃ/NOITE	PROVA	02
FISIOLOGIA VETERINÁRIA II – MANHÃ/NOITE	PROVA	02
ZOOTECNIA - NOITE	-	01
NUTRIÇÃO – MANHÃ/NOITE	-	02
FORRAGICULTURA - NOITE	-	01
IMUNOLOGIA – MANHÃ/NOITE	-	02
ETOLOGIA – MANHÃ/NOITE	-	01
BIOESTATÍSTICA - NOITE	-	01
SEMIOLOGIA – MANHÃ/NOITE	-	01
GENÉTICA – 02 MANHÃ / 02 NOITE	-	04
INFECCIOSAS - NOITE	-	02
FARMACOLOGIA - NOITE	PROVA	02
TERAPÊUTICA – MANHÃ/NOITE	-	02
TÉCNICAS CIRÚRGICAS - NOITE	-	02
BIOQUÍMICA – MANHÃ/NOITE	-	04
PATOLOGIA CLINICA - NOITE	PROVA	02
HEMATOLOGIA VETERINÁRIA - NOITE	PROVA	03
HISTOLOGIA VETERINÁRIA – MANHÃ/NOITE	-	02
PARASITOLOGIA – 02 MANHÃ	-	02
PARASITOLOGIA – 02 NOITE	-	02
ENFERMIDADES PARASITÁRIAS - NOITE	-	02

CLINICA MEDICA DE CÃES E GATOS - NOITE	-	02
ANATOMIA VETERINÁRIA II – MANHÃ/NOITE	PROVA	10
ANATOMIA TOPOGRÁFICA – MANHÃ/NOITE	PROVA	06
EPIDEMIOLOGIA - NOITE	-	02
TOXICOLOGIA VETERINÁRIA - NOITE	-	02

## 12. Da Divulgação dos resultados

No dia **20/03/2024** será divulgada a relação final dos aprovados no site [www.faculdadereboucas.com.br/publicacoes](http://www.faculdadereboucas.com.br/publicacoes)

## 13. Da Orientação com o professor e assinatura do termo de Compromisso (Anexo I).

- Os candidatos selecionados, que no ato da Inscrição preencheram o termo de Compromisso - anexo 1, deverão procurar a Coordenação de Curso até o dia 21/03/2024 para receber as orientações do início da monitoria;
- O aluno só poderá iniciar as atividades de monitoria após a entrega do termo de compromisso devidamente preenchido, cabendo à Coordenação do curso e ao professor da disciplina a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta determinação;
- A Coordenação de Curso poderá convocar o candidato aprovado em posição imediatamente inferior para o preenchimento das vagas não preenchidas, conforme alínea “b” deste item;
- As vagas não preenchidas após remanejamento dos inscritos em linha de sucessão, serão automaticamente extintas;

## 14. Das disposições gerais:

As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelas Coordenações de Curso em consonância com o Conselho Superior Acadêmico – CSA.

### Cláusula primeira - Do Objeto

O presente Termo tem por objeto o compromisso, pelo discente, de atividades de monitoria voluntária, em conformidade com as regras publicadas no Edital de Monitoria 2024.1 e os regimentos internos da FRCG.

**Parágrafo Primeiro** – Entende-se por monitoria voluntária, o trabalho gratuito de natureza auxiliar as atividades acadêmicas desenvolvido junto ao corpo docente da FRCG, cujo objetivo é iniciar o (a) aluno (a) na atividade docente, viabilizar a evolução do ensino e fomentar o interesse e aprofundamento nos estudos, bem como o trabalho cooperativo.

**Parágrafo Segundo** – O discente deverá obediência às disposições contidas no presente Termo, no Edital de Monitoria 2024.1 e nos demais instrumentos normativos institucionais pertinentes.

**Parágrafo Terceiro** – A investidura na função de monitor não exonera o discente de seus compromissos acadêmicos regulares, especialmente aqueles referentes aos prazos de matrícula.

**Parágrafo Quarto** – O exercício da monitoria voluntária se dará de forma gratuita, ou seja, sem a concessão de bolsa, e não implicará, sob qualquer hipótese, em vínculo trabalhista entre a discente e a FRCG ou sua mantenedora.

#### **Cláusula Segunda – Da carga horária e das Obrigações do Aluno Compromissado**

O discente, como monitor voluntário, assume a obrigação de cumprir a carga horária de no mínimo (duas) e no máximo (quatro) horas semanais, distribuídas em atividades a serem realizadas em turnos distintos daquele em que desenvolve sua graduação, cabendo-lhe as seguintes obrigações:

- a) *O aluno deve requerer junto a coordenação os planos de Monitoria expedidos pelo professor. A lista de frequência, deve ficar sob a guarda da Secretaria Acadêmica, devendo o aluno requerer sempre que estiver na instituição para desenvolver as atividades de Monitoria;*
- b) Colaborar com os professores em tarefas didáticas;
- c) Organizar materiais específicos necessários ao desenvolvimento de atividades inerentes à disciplina em que exercer a monitoria;
- d) Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da FRCG, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;
- e) Facilitar o relacionamento entre os alunos e professor (es) na execução e melhoria do plano de ensino-aprendizagem;
- f) Atender alunos em seu horário de monitoria, para tirar dúvidas, revisar conteúdos, ou auxiliá-los no estudo da disciplina na qual atua como monitor;
- g) Desenvolver atividades com alunos individualmente ou em grupo, autorizado e em consonância com o estabelecido pelo corpo docente, para ampliação de conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos na disciplina ou necessários à sistematização do aprendizado e consolidação de conhecimentos à sua profissão;
- h) Cumprir com a carga horária e o horário estabelecidos para o exercício da monitoria;
- i) Apresentar ao Professor Orientador, quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, até o último dia útil do mês anterior ao mês em que não mais atuará no exercício da monitoria;
- j) É expressamente vedado ao monitor, ministrar aulas teóricas ou práticas em substituição ao Professor, realizar a avaliação de alunos, registrar notas ou frequência em diário de classe impresso ou eletrônico, supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

**Parágrafo Único** – É expressamente vedado ao monitor realizar a avaliação de alunos e supervisionar estágios e/ou desempenhar atividades de caráter meramente administrativo.

#### **Cláusula Terceira – Das causas de rescisão**

O presente Termo de Compromisso para Monitoria Voluntária será rescindido a pedido formal do discente ou por iniciativa da FRCG em razão do descumprimento de qualquer obrigação aqui assumida.

**Parágrafo único** - Constituem ainda causas de rescisão automática deste Termo, além das previstas no Edital de Monitoria 2024.1:

- I – O encerramento, por qualquer motivo, da monitoria;
- II – A falta de cumprimento das tarefas atribuídas;
- III – A infringência de preceitos éticos ou regimentais da FRCG;

- IV – A aplicação de penalidade disciplinar prevista no Regimento Geral da FRCG ou por decisão do CSA – Conselho Superior Acadêmico;
- V – O exercício de atividades de monitoria em duas ou mais disciplinas, simultaneamente;
- VI – Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) menor que 7,0;
- VII – O trancamento ou o cancelamento de matrícula;
- VIII – O abandono voluntário do curso;
- IX – A perda de prazo acadêmico para matrícula;
- X – A conclusão do curso;
- XI – A existência de débitos junto a Secretaria, a Tesouraria e a Biblioteca;
- XII – Por interesse da FRCG, mediante decisão fundamentada.

#### **Cláusula Quarta – Da Vigência**

Este instrumento tem vigência a partir da data de assinatura deste termo até **14/06/2024**, conforme as normas e os prazos estabelecidos neste Edital de Monitoria 2024.1

#### **Cláusula Quinta – Das Disposições Gerais**

O presente instrumento possui caráter institucional e suas disposições possuem natureza específica de atividade de monitoria, o que será sempre interpretado de acordo com as disposições regimentais e em consonância com o entendimento da Administração Acadêmica.

**Parágrafo Primeiro** – Ao término regular da monitoria voluntária e pelo comprovado cumprimento integral de sua duração e das respectivas obrigações, o discente fará jus a um certificado de monitoria voluntária expedido, conjuntamente, pela Coordenação do Curso e pelo Setor de Qualidade Acadêmica;

**Parágrafo Segundo** – Concluída a vigência deste instrumento, poderá o discente concorrer a novo processo seletivo de monitoria, desde que atendidas às condições estabelecidas no correspondente Edital de Seleção.

**Parágrafo Terceiro** – Qualquer omissão do Termo será suprida pelo Edital de Seleção ao qual o discente estiver vinculado, pelos normativos institucionais e/ou, em última instância, por decisão da autoridade acadêmica.

Campina Grande, 05 de março de 2024.

---

Renata Claudia Araujo  
**Diretoria Pedagógica**  
**Faculdade Rebouças de Campina Grande**

**ANEXO I- TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

(Deve ser preenchido on line, via acadêmico/ presencial na secretaria acadêmica)

Pelo presente Termo de Compromisso, o discente abaixo qualificado compromete-se a realizar as atividades de monitoria voluntária no semestre letivo de **2024.1**, em conformidade com as condições estabelecidas nas cláusulas listadas conforme o Edital 01/2024 de Monitoria.

**Cláusula Primeira – Da Qualificação do Discente**

Nome:		Matricula:	
Telefone:			
RG:			
CPF:			
Matrícula:			
Curso:			
Disciplina:		Carga horária:	

**Turno(s) e Dias Disponíveis, registre os horários:**

SEGUNDA	MANHÃ:	TARDE:	NOITE:
TERÇA			
QUARTA			
QUINTA			
SEXTA			
SÁBADO			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor da Disciplina

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso

Campina Grande, \_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2024.

**FACULDADE REBOUÇAS DE CAMPINA GRANDE**

CURSO DE \_\_\_\_\_

PLANO DE TRABALHO

PROGRAMA DE MONITORIA

Edital 01/2024 – Exercício 2024.1

IDENTIFICAÇÃO			
<b>DISCIPLINA:</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>	
<b>ALUNO MONITOR:</b>			
<b>E-MAIL ALUNO:</b>			
<b>TELEFONE DO ALUNO:</b>			
<b>MODALIDADE DA MONITORIA:</b>	MONITOR VOLUNTARIO ( x )		
<b>PERÍODO DA MONITORIA:</b>	<b>TURNO DA MONITORIA:</b>	<b>DIAS DA MONITORIA:</b> 2ª. ( ) 3ª.( ) 4ª.( ) 5ª.( ) 6ª.( )	
<b>PROFESSOR ORIENTADOR:</b>	Prof.º Ms/Dr.		
<b>E-MAIL PROF.</b>			
<b>TELEFONE PROF.</b>			

REGISTRO DE FREQUÊNCIA DA MONITORIA – Correspondente a 20/40 horas			
Data: Horário: Assinatura Aluno:	Data: Horário: Assinatura Aluno:	Data: Horário: Assinatura Aluno:	Data: Horário: Assinatura Aluno:
Data: Horário: Assinatura Aluno:	Data: Horário: Assinatura Aluno:	Data: Horário: Assinatura Aluno:	Data: Horário: Assinatura Aluno:
Data: Horário: Assinatura Aluno:	Data: Horário: Assinatura Aluno:	*Caro aluno, não esqueça de registrar todas as suas monitorias. _____ Escreva acima sua rubrica para registro e sua assinatura abaixo: _____	

## PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO

O professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina (em formato de tópicos), como por **exemplo**:

(O mesmo deve organizar essas atividades no **PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO**).

- fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo professor-orientador;
- pesquisa bibliográfica e orientação dos alunos acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina;
- levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada;
- acompanhamento durante as aulas teóricas;
- atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina;
- acompanhamento durante as aulas práticas;
- estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;
- apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do professor-orientador;
- visualização de filmes relacionados à disciplina indicados pelo professor-orientador;
- participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;
- publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria;
- pesquisa jurisprudencial acerca de decisões recentes sobre as matérias estudadas;
- pesquisa na literatura estrangeira sobre as matérias estudadas;
- pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do aluno e propositura de debates sobre a matéria;
- participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.

---

Assinatura do Professor (a) da Monitoria

---

Ciência do Aluno Monitor

**PLANO DE ATIVIDADES DO ALUNO**

Neste espaço o professor-orientador deverá apresentar de forma detalhada as atividades planejadas a serem realizadas pelo monitor(a) articuladas e integradas aos objetivos da disciplina, siga a estrutura abaixo:

ATIVIDADE	Objetivo	PRAZO	RESULTADO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

**PROFESSOR ORIENTADOR AVALIE O ESTUDANTE**

**AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE-MONITOR**

*\*Entregue esse formulário no final da Monitoria na secretaria acadêmica.*

**Curso:**

**Disciplina/Carga Horária:**

**Professor-Orientador:**

**Estudante-Monitor:**

**Período do Plano de Trabalho:**

**O Estudante-Monitor desenvolveu as atividades conforme o Plano de Trabalho?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não. Não foram cumpridos os seguintes itens:
------------------------------	---

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Indicadores Pessoais/Profissionais	Excelente	Bom	Regular	Fraco
<b>Responsabilidade</b> (Empenho no cumprimento de horários e tarefas assumidas)				
<b>Planejamento/Organização</b> (Sistematização de meios para a realização das atividades)				
<b>Capacidade de relacionamento</b> (Capacidade de integrar-se ao grupo de trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e práticos				
<b>Criatividade</b> (Capacidade de criar gerando alternativas inovadoras no desenvolvimento das atividades)				
<b>Iniciativa</b> (Capacidade de tomar decisões e de sugerir soluções aos problemas emergentes)				
<b>Auto - desenvolvimento</b> (Esforço e interesse demonstrados na aquisição de conhecimentos/habilidades, por iniciativa própria, visando o aperfeiçoamento de seu desempenho)				

**Avaliação do Estudante-Monitor:**

Indicadores Pessoais/Profissionais	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Autocrítica (Capacidade de evidenciar suas dificuldades)				

**Resultados da atuação do Estudante-Monitor com relação ao funcionamento da disciplina/unidade curricular e ao aproveitamento dos alunos:**

--

**Parecer sobre o desenvolvimento das atividades do Estudante-Monitor:**

--

**Avaliação final do Estudante-Monitor:**

<input type="checkbox"/> Excelente	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Fraco
------------------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------

**Recomenda o Estudante-Monitor para atuar novamente como monitor?**

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Nota:
------------------------------	------------------------------	-------

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Professor-Orientador)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Coordenador de Curso)

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Obs.: Deixar todos os documentos organizados junto a frequência e ao plano de trabalho da monitoria. Assim que houver o parecer da nota pelo professor igual ou superior a 7,0 encaminhar documentos a secretaria acadêmica para emissão de Certificado de monitoria para o aluno e arquivamento desses documentos na pasta do aluno.**